



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença por acompanhamento Medico e Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por acompanhamento Médico e Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora **NILDA DAS GRAÇAS BENTO VAZ**, ocupante do cargo de Artífice NV 02, registro funcional nº.: 101.865, por 21 dias, pelo período 07/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**